

**Autorização de um auxílio estatal ao abrigo do artigo 61.º do Acordo EEE e do n.º 3 do artigo 1.º da Parte I do Protocolo n.º 3 do Acordo que cria um Órgão de Fiscalização e um Tribunal**

**O Órgão de Fiscalização da EFTA não levanta objecções em relação à seguinte medida de auxílio**

(2009/C 241/08)

<b>Data de adopção:</b>	31.3.2009
<b>Número do auxílio:</b>	65827
<b>Estado EFTA:</b>	Noruega
<b>Região:</b>	Nordland
<b>Denominação (e/ou nome do beneficiário):</b>	Fundo de desenvolvimento das rotas de Bodø
<b>Base legal:</b>	Alínea c), n.º 3, do artigo 61.º do Acordo EEE
<b>Tipo de medida:</b>	Regime de auxílios
<b>Objectivo:</b>	Criação de novas linhas aéreas internacionais para Bodø
<b>Forma do auxílio:</b>	i) Auxílio à comercialização de rotas específicas; ii) Auxílio ao desenvolvimento de projectos; iii) Auxílio na redução das taxas aeroportuárias
<b>Orçamento:</b>	12 milhões de NOK (cerca de 1,2 milhões de EUR)
<b>Intensidade:</b>	O auxílio não pode exceder 50 % dos custos totais elegíveis num determinado ano e o auxílio total não pode ultrapassar uma média de 40 % dos custos elegíveis
<b>Duração:</b>	Cinco anos
<b>Sector(es) económico(s) em questão:</b>	Transporte aéreo de passageiros
<b>Nome e endereço da entidade que concede os auxílios:</b>	Bodø Municipality Postbox 319 8001 Bodø NORWAY

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, omitidos os dados confidenciais, está disponível no sítio Internet do Órgão de Fiscalização da EFTA:

<http://www.eftasurv.int/fieldsOfWork/fieldStateAid/stateAidRegistry/>

---